

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 04/2018

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às dezessete horas e trinta minutos, na sala 07 da Prefeitura Municipal, reuniram-se os integrantes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Fernanda B. Dahmer Sanders, Derli Miguel Loebens, Lisângela Bagatini, Karla Heller, Camila Cristina Pinto Zimmermann, Getúlio Caxambu e Leonardo João Crestani, constituídos nos termos da Portaria Municipal Nº 11.443/2017 e conforme a Lei Municipal Nº 4.350/2014.

A presidente do conselho Fernanda Sanders iniciou a seção apresentando o parecer da CSM (Parecer Jurídico Complementar 01/2018) referente a solicitação dos supervisores e orientadores educacionais, o parecer concluiu que somente tem direito a aposentadoria especial os profissionais que exercem os cargos de direção e vice direção de unidades escolares, não subsistindo o direito aos profissionais ocupantes de cargos de especialistas em educação. Foi fornecida cópia do parecer para o presidente da associação dos professores e para o presidente do sindicato dos municipais.

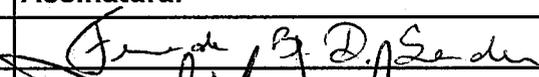
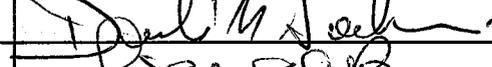
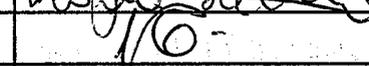
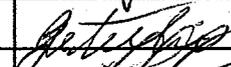
Foi definida a data para a primeira assembleia do ano, a ser realizada no dia 16 de maio, quarta-feira, com início as 17h:30min, e segunda chamada as 17h:45min. O local ainda será definido. A pauta será a prestação de contas do período, votação do pagamento antecipado de parcela do 13º salário aos funcionários inativos e assuntos gerais.

A servidora Carine Mallmann, gestora financeira do fundo, apresentou a presidente deste conselho, a necessidade de renovação de sua certificação CPA10, e manifestou o interesse de se qualificar para a certificação seguinte (CPA20), a qual confere maior qualificação para a gestão dos investimentos. O conselho aprovou que a servidora realize o curso para a certificação CPA20, visto esta qualificação agregar maior qualidade e segurança para a gestão financeira do fundo.

Discutiu-se sobre a necessidade de exigência de exames admissionais mais rigorosos para o ingresso de servidores. Deverá ser solicitada a DPM parecer sobre a legalidade de exigência de exames admissionais, e quais os exames podem ser exigidos para o ingresso de novos servidores, e a inclusão dessa exigência nos editais de concurso público. Discutiu-se também sobre a criação de lei com cargos para readaptação de funcionários em licença saúde.

Nada mais havendo a constar foi dada como encerrada a reunião.

Teutônia, 04 de Abril de 2018

Conselheiro:	Assinatura:
Fernanda B. Dahmer Sanders	
Derli Miguel Loebens	
Lisângela Bagatini	
Karla Heller	
Camila Cristina Pinto Zimmermann	
Getúlio Caxambu	
Leonardo João Crestani	